



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 194/2025.

Presidente Kennedy/ES, 08 de agosto de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 123/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. **Jorge de Almeida Bittencourt**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***“Para que estude a viabilidade de elaborar e encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei instituindo o Programa Municipal de Equoterapia no Município de Presidente Kennedy – ES.”***. Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,


Ulisses Matta de Araújo
Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 06 de agosto de 2025.

Indicação Nº 123/2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Exmo. Srº. Prefeito Municipal Interino para que estude a viabilidade de elaborar e encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei instituindo o Programa Municipal de Equoterapia no Município de Presidente Kennedy – ES.

Senhor Presidente;

O Vereador **JORGE DE ALMEIDA BITTENCOURT**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 23 da Lei Orgânica Municipal e no Art. 130, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, vem, respeitosamente, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Interino, para que estude a viabilidade de elaborar e encaminhar à Câmara Municipal Projeto de Lei instituindo o Programa Municipal de Equoterapia no Município de Presidente Kennedy – ES.

JUSTIFICATIVA

A equoterapia é uma abordagem terapêutica interdisciplinar que utiliza o cavalo como agente promotor de ganhos físicos, emocionais e sociais para pessoas com deficiências físicas, transtornos neurológicos, distúrbios motores, cognitivos e sensoriais, a exemplo de indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), síndrome de Down, paralisia cerebral, sequelas de AVC, entre outras condições.

O Programa Municipal de Equoterapia como política pública permanente de saúde, educação e inclusão social, garantindo atendimento especializado a crianças, adolescentes e adultos que necessitam de acompanhamento terapêutico alternativo e complementar.

A presente proposta visa inspirar a criação de legislação similar em Presidente Kennedy, com a devida regulamentação da estrutura, parcerias com instituições certificadas, disponibilização de equipe multiprofissional especializada, garantia de infraestrutura adequada e inclusão do serviço na rede pública municipal de saúde e assistência social.

Considerando o perfil populacional de nosso município e a crescente demanda por políticas públicas voltadas à inclusão e ao cuidado integral da



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

pessoa com deficiência, a implantação de um programa desse porte representa um grande avanço no atendimento humanizado e acessível à nossa população.

Ante o exposto, Indica:

Ao Poder Executivo Municipal que analise a proposta e, sendo possível, elabore o respectivo Projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa.

Certo de que Vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifesto desde já meu agradecimento, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Pública Municipal.

É o que indica.



JORGE DE ALMEIDA BITTENCOURT

Vereador da Câmara Municipal de Presidente Kennedy



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 004697/2025

06/08/2025 - 11:09:25

JORGE DE ALMEIDA BITTENCOURT

INDICAÇÃO Nº 123/2025

